

**DELIBERAÇÃO Nº 88/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 do mês de setembro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU por unanimidade de votos:

1 – Realizar reunião extraordinária da Comissão, a pedido da Gerencia de Fiscalização, para apreciação e decisão dos processos de fiscalização, no dia 18 de outubro de 2017, das 13 às 16 horas.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro – CEP
